

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

 www.dinamoenergia.com.br

 (11) 4210-2926

 contato@dinamoenergia.com.br

Publicações no D.O.U.....	1
Consultas e Audiências Públicas Abertas	3
Fique de Olho!	4
Deliberações da CCEE	4
Notícias, Artigos e Breves Análises	4

PUBLICAÇÕES no D.O.U.

16 a 20/ago

PRT-GM/MME 20/21 – Estabelece as Diretrizes para a realização do Leilão de Reserva de Capacidade de 2021.

Comentário Dinamo: Serão negociados os seguintes produtos:

- a) energia: UTEs novas com inflexibilidade anual de até 30%, na modalidade por quantidade;*
- b) potência: UTEs novas ou existentes (i) sem inflexibilidade; e (ii) com inflexibilidade anual de até 30%, que se sagrarem vencedoras do produto energia.*

Ambos os contratos terão prazo de suprimento de 15 anos. Os Contratos de Reserva de Capacidade para Potência (CRCAP) terão início em 01/07/26 enquanto os Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) terão início em 01/01/27. O Leilão tem data prevista para 21/12/2021.

PRT-GM/MME 21/21 – Altera as premissas gerais do cálculo da Garantia Física de novas UHEs e UTEs despachadas centralizadamente pelo ONS.

Comentário Dinamo: As principais alterações referem-se ao Acoplamento Hidráulico entre Reservatórios Equivalentes de Energia (REEs) Paraná/Itaipu e Paranapanema/Itaipu. Já o Nível Mínimo Operativo nos

REEs Sudeste, Paraná e Paranapanema passou para 20% da Energia Armazenável Máxima (EAR_{máx}) e 23,5% para os reservatórios do Nordeste.

[DSP-ANEEL 2.428/21](#) – Aprova as Regras de Comercialização relativas à [PRT 339/18](#), que estabeleceu diretrizes para a importação de energia interruptível da Argentina e Uruguai, devido à correção de erro algébrico, e determina à CCEE o processamento das respectivas recontabilizações.

[REA-ANEEL 10.383/21](#) e **[DSP-ANEEL 2.430/21](#)** – Estende o prazo da outorga da PCH Divisa em 2.103 dias, vigorando até 01/11/2039, nos termos do art. 19 da [Lei nº 13.360/16](#).

Comentário Dinamo: Adicionalmente ao caso específico da PCH Divisa, o DSP 2.430/21 deu procedência ao requerimento da Abragel em favor de outros empreendimentos: (i) aqueles que entraram em operação antes da vigência da Lei 13.360/16 terão prazo prescricional (para solicitação de recomposição da outorga) de 5 anos, contados a partir data de publicação da Lei (17/11/16); e (ii) aqueles com início de operação posterior à Lei, terão prazo prescricional contado a partir dessa data (de início de operação).

[DSP-ANEEL 2.372/21](#) – Aprova, de forma excepcional, e para este caso concreto, a solução proposta pela Engie para flexibilização dos requisitos de arranjo de barramento previsto nos Procedimentos de Rede, para a Subestação coletora da EOL Tubarão.

[DSP-ANEEL 2.374/21](#) – Defere o recurso interposto por Furnas, quanto à isenção da aplicação de Parcela Variável por Restrição Operativa (PVRO), devido à implantação de melhorias e reforços relacionados ao banco de autotransformadores da SE Tijuco Preto, desde que realizada até 22/01/22.

[DSP-ANEEL 2.375/21](#) – Dá parcial provimento ao pedido de reconsideração da Chesf, reconhecendo o valor de R\$ 56mil como receita a ser considerada na parcela de Encargos não repassáveis à tarifa da Equatorial Alagoas, no processo tarifário de 2022.

[REN-ANEEL 944/21](#) – Altera a [REN 614/14](#), que trata da apuração de indisponibilidade de unidades geradoras.

Comentário Dinamo: Foi alterado o artigo relacionado à limpeza, em função da proliferação do mexilhão dourado e plantas aquáticas, respeitado o limite total acumulado para a usina, equivalente a 360 horas por unidade geradora. Outra alteração foi a inclusão de dispositivo referente à restrição para sincronização e obtenção da potência máxima de unidade geradora de usina hidrelétrica despachada centralizadamente pelo ONS, limitadas ao tempo total de 15 minutos.

[DSP-ANEEL 2.377/21](#) – Nega provimento ao Requerimento Administrativo interposto pela Engie, com vistas ao reconhecimento de direito exclusivo da requerente à repactuação do risco hidrológico dos Consórcios Machadinho e Itá e a consequente dispensa da anuência das demais consorciadas, bem como a concessão de dilação de prazo para o cumprimento dos requisitos para o exercício da repactuação do risco hidrológico nos moldes da REN 895/20.

[AHA-ANEEL 03/21](#) – Aviso de homologação e adjudicação do resultado do leilão nº 03/21, para aquisição de energia e potência para os Sistemas Isolados, conforme PRT-MME 341/20.

[DSP-ANEEL 2.471/21](#) - Autoriza a Infinity Renováveis a atuar como comercializadora, constituída em ago/19 com capital social de R\$ 1 milhão pelos sócios Eduardo Monteiro e Pedro Assad.

[DSP-ANEEL 2.472/21](#) - Autoriza o Banco Bocom BBM a atuar como comercializadora, com capital social de R\$ 469 milhões e constituída em ago/66. É representado pelos Diretores Alexandre Lowenkron e Leonardo Oliveira e controlado pelo banco chinês Bank of Communications.

[DSP-ANEEL 2.507/21](#) - Autoriza a Plural Geração e Comercialização a atuar como comercializadora, constituída em dez/17, com capital social de R\$ 10 milhões e integrada pelos sócios Douglas e Glauber Ludwig (Ludfor e Trust Geração).

[DSP-ANEEL 2.514/21](#) - Autoriza a D3 Energias Renováveis a atuar como comercializadora, com capital social de R\$ 4,2 milhões, constituída em jan/18 e integrada pelos sócios Carlos Brandão e Cesar Fernandes, da ABC Energia, Jussara Attedemo, José Carvalho Neto e Luciana Schuffner.

CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

Prazo	Assunto	Material
23/08 Último dia!	Revisão dos Módulos 1 (Glossário) e 6 (Coordenação e Controle da Operação) referentes a Consolidação da Regulamentação dos Serviços de Transmissão, estabelecidos na REN 905/20 .	CP 42/21
27/08 Noval	Altera a REN 895/20 (cálculo da compensação das usinas participantes do MRE).	CP 53/21
27/08 Noval	Aprimoramento das Regras de Comercialização constantes do módulo de Apuração dos Impactos do GSF – Lei nº 14.052/20 , em atendimento ao art. 18 da Lei nº 14.182/21 .	CP 54/21
31/08	Estabelecer critérios para contratação (pelas Distribuidoras) de energia proveniente de geração distribuída e minuta de modelo contratual.	CP 40/21 AP 20/21
31/08	Minuta do contrato de concessão que regulará a exploração dos potenciais de energia hidráulica abarcados pela Lei nº 14.182/21 , que trata da desestatização da Eletrobras.	CP 48/21
06/09	Aprimoramento da minuta do Edital e respectivos Anexos dos LEEs A-1 e A-2, de 2021, destinados a contratar energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, nas modalidades quantidade e disponibilidade.	CP 45/21
10/09	Proposta de exigência de garantias financeiras para participação no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE).	CP 46/21
16/09 Noval	2ª fase da CP que trata da Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre usinas híbridas e associadas.	CP 61/20
17/09 Noval	Alteração das RENs 414/10 , 545/13 e 678/15 , com vistas ao aprimoramento dos critérios de entrada, manutenção e saída de agentes no mercado de energia.	CP 51/21
24/09	Propostas de modelos regulatórios para a inserção de recursos energéticos distribuídos (RED), resposta da demanda, usinas virtuais e microrredes	TS 11/21
29/09	Aprimoramento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e de Distribuição para centrais de geração conectadas em 88 kV e 138 kV (TUSDg).	CP 39/21

01/10 Novo!	Alterações na REN 804/18 , que dispõe sobre o Cadastro Institucional e a Notificação Eletrônica no âmbito da ANEEL.	CP 50/21
03/10 Novo!	2ª fase da CP que trata da revisão e consolidação das normas sobre os "direitos e deveres do usuário do serviço público de distribuição energia elétrica" e "Transferência de Ativos de Iluminação Pública".	CP 18/21
03/10 Novo!	Proposta de consolidação dos atos normativos relativos à pertinência temática "Procedimentos de Distribuição – PRODIST".	CP 52/21
13/10	Minuta de Resolução Normativa e proposta de Projeto de Governança para aplicação de Projetos-Pilotos de Tarifas (<i>Sandboxes</i> Tarifários).	CP 49/21 AP 23/21

FIQUE de OLHO!

Câmara dos Deputados

- No dia 27/08, às 10h, a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara realizará Audiência Pública para tratar do [Projeto de Lei nº 976/21](#) (Política Nacional de Cidades inteligentes). Para participar virtualmente da Audiência, [clique aqui](#).

DELIBERAÇÕES da CCEE

Reunião de **17/ago** – [link](#)

- Adesão de 2 comercializadores, 2 consumidores livres e 56 consumidores especiais (item 1);
- Desligamento por descumprimento de obrigação dos consumidores Cerâmica Lopes (item 6) e Supermercados Campo Grande (item 7);
- Aprovação de Ajustes em Módulos do CliqCCEE (item 9):
 - versão 11.0 do módulo de Tratamento do Atraso de Energia (ATR);
 - versões 7.1, 8.0, 8.1, 8.3, 9.0, 10.0, 10.2, 10.3, 11.0 e 11.1 do módulo de Comprometimento de Usinas (CDU).

NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

Câmara dos Deputados aprova PL 5.829/10

O novo acordo sobre as regras de geração distribuída, encaminhado à [Câmara dos Deputados](#) pelo próprio Ministro de Minas e Energia (conforme destacado na edição anterior deste Informativo), foi aprovado no dia 18/ago, no âmbito do PL 5.829/19, que agora será enviado para o Senado.

O texto, que atualmente prevê um prazo de manutenção das regras atuais e a transição para dar início à cobrança de encargos e tarifas dos micro e minigeradores de energia elétrica, estará sujeito à novas discussões e alterações pelos senadores.

CCEE divulga crescimento no consumo de energia elétrica

O consumo de energia elétrica no Brasil em julho [aumentou 3,1%](#) em relação ao mesmo mês do ano passado, sendo consumidos 61,5 MWmed. Para a CCEE, o motivo é o melhor desempenho econômico dos consumidores livres.

Primeira estação conversora de energia elétrica *offshore* é instalada na China

A *Three Gorges Rudong* é a primeira estação conversora de energia *offshore* do mundo e será utilizada para coletar 1.100 MW de energia elétrica gerada pelo complexo eólico chinês. A estação conversora está ligada ao continente por 100 Km de cabos submarinos e fornecerá energia para 1,36 milhão de residências.

Você conhece a página de estoque regulatório da ANEEL?

A ANEEL possui em seu *website* uma ferramenta de pesquisa regulatória desenvolvida em *Power BI*, com painéis e dados, possibilitando pesquisas muito mais ágeis e precisas. Para saber mais e acessar a ferramenta, [clique aqui](#).

Novo e-mail para caucionamento dos débitos

Com a mudança da área responsável pelas contas custodiadas no Bradesco, o e-mail para informar o caucionamento de débitos também foi alterado. Conforme [CO 569/21](#), os agentes que depositem valores para garantir o pagamento de inadimplência (e sobrestar seu desligamento) devem informar o banco por meio do dac.mcp@bradesco.com.br.

Próximos Leilões em 2021

Energia Existente: Leilões A-1 e A-2 em dezembro

Energia Nova: Leilões [A-5](#) e [A-6](#) em setembro

Reserva de Capacidade: Em dezembro

Transmissão: Em dezembro

Edições Anteriores e nosso Podcast Dinâmico: <http://dinamoenergia.com.br/blog/>